

**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual, com base nos dispositivos regimentais desta casa, nos termos do art. 145, II requer à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESA, através do senhor **Carlos Rinaldo Nogueira Martins**, solicitando a disponibilização de um (a) médico (a) Especialista em Pediatria para atuar no Hospital Estadual, localizado no Município de Laranjal do Jari/AP.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, assunto de interesse de saúde pública, fundamenta-se na necessidade urgente de reforço no atendimento pediátrico no Município de Laranjal do Jari, tendo em vista a alta demanda por serviços de saúde voltados ao público infantil. A ausência de profissional especializado em Pediatria no Hospital Estadual compromete a qualidade e a agilidade no atendimento de crianças e adolescentes, especialmente em casos que exigem acompanhamento específico, diagnóstico preciso e intervenções adequadas. Ressalta-se que a falta desse profissional obriga muitas famílias a se deslocarem para a Capital em busca de atendimento, o que acarreta dificuldades logísticas, custos adicionais e riscos à saúde dos pacientes. Diante da situação, a disponibilização de um (a) médico(a) Pediatra no Hospital Estadual de Laranjal do Jari é medida essencial para garantir assistência adequada, humanizada e contínua à população infantil, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde no Município. São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder para sua aprovação.